

## **EDITAL**

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público de que vai proceder-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento pelo **alvará de loteamento n.º 1/94, emitido em 12 de janeiro, alterado pelo alvará de loteamento n.º 40/94 de 4 de outubro**, a que se refere o processo n.º 1/94-A, localizado na **Avenida Central, da freguesia de Galegos (Santa Maria)**, do concelho de **Barcelos**, para que se pronunciem sobre o pedido relativo às **alterações das especificações dos lotes n.º 12A; 12B, 13A e 13B, nomeadamente, no que diz respeito na alteração das áreas dos referidos lotes**, requerida por **Carlos Manuel Freitas dos Santos Abreu**, contribuinte n.º 189 334 754 e **Rodrigo Pereira Macedo**, contribuinte n.º 156 046 326, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste edital.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, ([geral@cm-barcelos.pt](mailto:geral@cm-barcelos.pt)) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

**Município de Barcelos, 08 de janeiro de 2024**

**O Vereador da Câmara Municipal**



*/Carlos Eduardo Reis, Dr./*